



LEI N. 1.357, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

SANCIONADO A LEI Nº

06 / 03 / 2023

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO A ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO ARAGUAIA XINGU – ASPMAX, E DÁ PROVIDÊNCIAS."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei ordinária:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar do Lote n° 02 (dois), da Quadra n. 5-A (cinco - A), matrícula n° 1468, registrada no 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT (anexa), uma área menor, constituída da fração de terras urbanas com área superficial de 1.728,30 m<sup>2</sup>, com perímetro de 170,63 m, denominado "Lote 02-A", da Quadra 5-A, no bairro Eldorado, município de Canabrava do Norte e Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, conforme confrontações e perímetro a seguir e em anexo:

I – A área possui as seguinte confrontações:

- a) Frente com: orla da represa;
- b) fundo com: lote 02;
- c) lado direito com: represa;
- d) lado esquerdo com: lote 01

II – A área possui a seguinte descrição de perímetro: o perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto 1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 409.290,944 m e N = 8.777.732,453 m referentes ao Meridiano Central 51 WGr, localizado &[LOCALIDADE]; daí, confrontando com ORLA DA REPRESA, com azimute de 173°35'18" e distância de 52,60 m, segue até o ponto 3 de coordenada - E = 409.296,818 m - N = 8.777.680,179 m; agora, confrontando com ORLA DA REPRESA; segue com azimute de 173°35'18" e distância de 52,60 m, segue até o ponto 3 de coordenada - E = 409.296,818 m - N = 8.777.680,179 m; agora, confrontando com REPRESA; segue com azimute de 265°25'12" e distância de 29,61 m, segue até o ponto 6 de coordenada - E = 409.267,306 m - N = 8.777.677,815 m; agora, confrontando com LOTE 02; segue com azimute de 344°19'55" e distância de 50,64 m, segue até o ponto 4 de coordenada - E = 409.253,629 m - N = 8.777.726,578 m; agora, confrontando com LOTE 01; segue com azimute de 81°03'10" e distância de 37,78 m, segue até o ponto 1 de coordenada - E = 409.290,944 m - N = 8.777.732,453 m; chegando ao início desta descrição.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar do patrimônio público e doar a área desmembrada denominada "Lote 02-A", da Quadra 5-A, mencionada no artigo anterior, à Associação dos Policiais Militares do Araguaia Xingu - ASPMAX, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.131.104/0001-07 com endereço na Rua São João, s/n, Buritis II, na cidade



de Confresa - MT, para a construção de um centro de apoio, sendo hotel de trânsito, espaço de apoio para as forças policiais em operações, policiamentos, nesta cidade, com o objetivo de que os policiais e seus associados que estiverem em viagem, possam ter um local adequado para descansar dignamente e posteriormente exercer as suas atividades de segurança pública, bem como, fomentar a prática de turismo e lazer, uma vez que esta urbe oferece este tipo de atividade.

**Art. 3º.** O Município transferirá à Donatária a área em questão, na exata proporção mencionada no mapa anexo.

**Art. 4º.** A partir da entrada em vigor da presente Lei, qualquer encargo civil, administrativo e tributário que incidir sobre o imóvel cedido em doação ficará a cargo da donatária.

**Art. 5º.** A doação de que trata esta lei sujeita a Associação dos Policiais Militares do Araguaia Xingu - ASPMAX às seguintes condições:

**I** - iniciar as obras de suas instalações no prazo máximo de 01 (um) ano e término das obras, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, prazos estes contados a partir da publicação desta Lei;

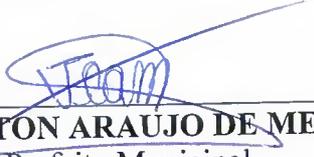
**II** - cumprir plenamente a legislação civil, tributária, previdenciária, trabalhista e ambiental, evitando qualquer dano ao meio ambiente.

**Art. 6º.** Haverá revogação automática da doação do imóvel, independente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, com a reversão do bem ao patrimônio do Município, no caso da não observância do disposto nesta Lei.

**Art. 7º.** O bem reverterá em favor do município em caso de extinção da associação.

**Art. 8º.** As despesas com a transferência do artigo 4º, bem como escritura e registro de imóveis correrão por conta do Donatária.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIEDADE:**

QUADRA 5A – LOTE 2ª

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**Município:** CANABRAVA DO NORTE-MT

Área: 1.728,30 m<sup>2</sup>. Perímetro: 170,63 m.

CONFRONTAÇÕES: FRENTE COM: ORLA DA REPRESA FUNDO COM: LOTE 02  
LADO DIREITO COM: REPRESA LADO ESQUERDO COM: LOTE 01

**DESCRIÇÃO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto 1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 409.290,944 m e N = 8.777.732,453 m referentes ao Meridiano Central 51 WGr, localizado &[LOCALIDADE]; daí, confrontando com ORLA DA REPRESA, com azimute de 173°35'18" e distância de 52,60 m, segue até o ponto 3 de coordenada - E = 409.296,818 m - N = 8.777.680,179 m; agora, confrontando com ORLA DA REPRESA; segue com azimute de 173°35'18" e distância de 52,60 m, segue até o ponto 3 de coordenada - E = 409.296,818 m - N = 8.777.680,179 m; agora, confrontando com REPRESA; segue com azimute de 265°25'12" e distância de 29,61 m, segue até o ponto 6 de coordenada - E = 409.267,306 m - N = 8.777.677,815 m; agora, confrontando com LOTE 02; segue com azimute de 344°19'55" e distância de 50,64 m, segue até o ponto 4 de coordenada - E = 409.253,629 m - N = 8.777.726,578 m; agora, confrontando com LOTE 01; segue com azimute de 81°03'10" e distância de 37,78 m, segue até o ponto 1 de coordenada - E = 409.290,944 m - N = 8.777.732,453 m; chegando ao início desta descrição..

Solicitante : Prefeito João Cleiton

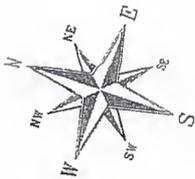
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Luiz Paulo M. Costa

Departamento de Engenharia  
Eng. Civil

LUIZ PAULO MOURA  
COSTA:03229116135  
116135

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
PAULO MOURA  
COSTA:03229116135  
Dados: 2023.02.14  
07:45:29 -03'00'

Luiz Paulo M. Costa  
Engenheira Civil  
Crea 1013584961-DGO



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
 DE MERCATOR - UTM  
 SGR: SIRGAS 2000  
 MC: 51° W

VÉRTICE: 1  
 Lat: 11°03'20,5664" S  
 Long: 51°49'49,2828" W  
 K: 0,99970178  
 CM: 0°09'33,2745"  
 Declinação Magnética de: -20°28'13"  
 na data: 31/01/23  
 com variação anual de: -0°06'31"

COORDENADAS E INFORMAÇÕES

PROJETO DE LOCAÇÃO E LEVANTAMENTO SEM escala

Ponto	Tabela de Coordenadas - Azimútes - Distâncias		
	Azimúte	Distância(m)	Coordenadas (E(m) / N(m))
1-3	172°35'18"	52,60	6777680,719 / 0,99970178
3-6	265°25'17"	29,61	6777677,975 / 0,99970185
6-4	344°19'55"	50,64	6777756,578 / 0,99970109
4-1	81°03'10"	37,78	6777752,451 / 0,99970180

Área m2	Área Ha	Perímetro m
1728,300766	0,172830	170,93
	Área Aq	0,0357085

TABELA DE COORDENADAS E ÁREAS

ESTADO DO RIO GRANDE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ DO NORTE  
 Rua: 44 - 7ª Avenida - 91200-000  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

TIPO DE OBRA: RECONSTRUÇÃO DE FUNDIÇÃO DE CASAS DE LOTE 01 E 02  
 LOCAL: RECONSTRUÇÃO DE FUNDIÇÃO DE CASAS DE LOTE 01 E 02  
 DATA: 31/01/2023

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE PARTE DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CAMARÁ DO NORTE - RS

ÁREA TOTAL: 1728,30 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 01: 1728,30 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 02: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 03: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 04: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 05: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 06: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 07: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 08: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 09: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 10: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 11: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 12: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 13: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 14: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 15: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 16: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 17: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 18: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 19: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 20: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 21: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 22: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 23: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 24: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 25: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 26: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 27: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 28: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 29: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 30: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 31: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 32: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 33: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 34: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 35: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 36: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 37: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 38: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 39: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 40: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 41: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 42: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 43: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 44: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 45: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 46: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 47: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 48: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 49: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 50: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 51: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 52: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 53: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 54: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 55: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 56: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 57: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 58: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 59: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 60: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 61: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 62: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 63: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 64: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 65: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 66: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 67: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 68: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 69: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 70: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 71: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 72: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 73: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 74: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 75: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 76: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 77: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 78: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 79: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 80: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 81: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 82: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 83: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 84: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 85: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 86: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 87: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 88: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 89: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 90: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 91: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 92: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 93: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 94: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 95: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 96: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 97: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 98: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 99: 0,00 M²

ÁREA TOTAL DE LOTE 100: 0,00 M²



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220230029579

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LUIZ PAULO MOURA COSTA Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Empresa Contratada:	RNP: 1013584961 Registro: 1013584961 Registro:
--	--

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE Rua: AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM Complemento: Cidade: CANABRAVA DO NORTE Contrato: Valor: R\$ 0,01 Ação Institucional:	Bairro: VILA SÃO JOÃO UF: MT Celebrado em: 27/01/2023 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	CPF/CNPJ: 37.465.200/0001-20 Número: SN País: Brasil CEP: 78.658-000
--	--	---

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PEDRO SEBASTIÃO JUNIOR	SETOR ELDORADO	0	EM FRENTE A REPRESA	CANABRAVA DO NORTE	MT	BRA	78.658-000	011°03'20,56" S 051°49'49,28" O
Data de Início: 30/01/2023		Previsão Término: 25/02/2023			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE			CPF/CNPJ: 37.465.200/0001-20			
Finalidade: CADASTRAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Agrimensura - Cadastro Técnico</b>					
	Execução de obra	de levantamento cadastral	urbano	1.728,3000	metro quadrado
<b>Geodésia - Levantamentos Geodésicos</b>					
	Execução de serviço técnico	de levantamento geodésico de precisão	com uso de sistema de posicionamento global - GPS	1.728,3000	metro quadrado
<b>Topografia - Levantamentos Topográficos Básicos</b>					
	Execução de serviço técnico	de transporte de coordenadas		1.728,3000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO DE ÁREA PARA DESMEMBRAMENTO COM APARELHO RTK.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

032.291.161-35 - LUIZ PAULO MOURA COSTA

37.465.200/0001-20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Nosso Número: 14000000009947804

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 22/02/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

LUIZ PAULO MOURA COSTA:032 29116135  
Assinado de forma digital por LUIZ PAULO MOURA COSTA:03229116135  
5  
Dados: 2023.02.24 16:34:18 -03'00'



**ASPMAX**

**Associação dos Policiais Militares do Araguaia Xingu**  
**OFÍCIO Nº 002/ASPMAX/ 2023**

Confresa-MT, 14 de fevereiro de 2023

Ao Município de Canabrava do Norte-MT  
Na Pessoa do Sr. Prefeito  
Assunto: Solicitação  
Anexo: Cópia do cartão do CNPJ.

Á ASPMAX (ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO ARAGUAIA XINGU), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.131.104/0001-07, com endereço na Rua São João, s/n, Bairro Buritis II, na cidade de Confresa-MT, neste ato representada por seu presidente, **HÉLIO BORBA DE CASTRO JÚNIOR**, portador do RG nº 1196945-8 SSP-MT, inscrito no CPF nº 824.793.051-04, residente e domiciliado na cidade de Confresa-MT, vem a presença deste Município apresentar a “ASPMAX” e requerer o que segue:

A ASPMAX é uma associação dos policiais militares da região do Norte Araguaia e Xingu, que tem por objetivo promover o bem-estar dos policiais militares e seus familiares, bem como a interação com a sociedade de bem, que por ventura tiver interesse em ser um associado.

Como se sabe as associações são entidades privadas sem fins lucrativos, razão pela qual, todos os seus ativos deverão ser voltados para benefício de seus associados e também para custear projetos de cunho social em benefício da sociedade.

Um dos objetivos da ASPMAX é realizar a construção de um centro de apoio, sendo hotel de trânsito, espaço de apoio para as forças policiais em operações, policiamentos nesta cidade. Para que os policiais e associados que estiverem em viagem possam ter um local adequado para descansar dignamente e posteriormente exercer suas atividades de segurança pública, bem como fomentar a prática de turismo e lazer, uma vez que esta urbe oferece este tipo de atividade.

Rua São João, s/n, Bairro Buritis II, na cidade de Confresa-MT, Telefone: (66) 3564-1190,

e-mail: [aspmx2022@gmail.com](mailto:aspmx2022@gmail.com)



## ASPMAX

### Associação dos Policiais Militares do Araguaia Xingu

Deste modo, a ASPMAX vem a presença deste Município na pessoa de seu representante buscar a viabilidade da doação de 01 (um) terreno pelo Município, para que a Associação possa estar presente também neste município, contribuindo com o progresso e segurança da comunidade.

Certo de vossa atenção, aguardamos retorno.

Atenciosamente.

HÉLIO BORBA DE CASTRO JÚNIOR - 1º SGT PM  
PRESIDENTE DA ASPMAX  
CNPJ nº 47.131.104/0001-07



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.131.104/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS POLICIAIS MILITARES DO ARAGUAIA XINGU ASPMAX		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPMAX		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 78.652-000	BAIRRO/DISTRITO BURITIS II	MUNICÍPIO CONFRESA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO ASPMAX2022@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3564-1190
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 19:52:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CAIXA**

| 104-0 |

10492.41811 00000.100040 00099.478018 2 92710000009662

Beneficiário <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO</b>		Agência/ Código do Beneficiário <b>1695/241810-0</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade <b>1</b>	Carteira/ Nosso número <b>14000000000994780-4</b>
Número do documento <b>986395</b>		CPF/CNPJ <b>03471158000138</b>	Vencimento <b>24/02/2023</b>		Valor documento <b>RS96,62</b>
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador  
**LUIZ PAULO MOURA COSTA CPF: 032.291.161-35**  
Rua Alberto Lima, 76  
Vila Nova - São Félix do Araguaia/MT - CEP: 78670-000

Autenticação mecânica

Instruções  
Não receber após vencimento!  
Cobrança(s): ;

Identificação para pagamento ART: 910872 (Não corresponde ao nº da ART)  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CPF/CNPJ: 37.465.200/0001-20

Corte na linha pontilhada

**CAIXA**

| 104-0 |

10492.41811 00000.100040 00099.478018 2 92710000009662

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>					Vencimento <b>24/02/2023</b>
Beneficiário <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO</b>					Agência/ Código Beneficiário <b>1695/241810-0</b>
Data do documento <b>14/02/2023</b>	Nº documento <b>986395</b>	Espécie doc. <b>OU</b>	Acrésc. <b>N</b>	Data processamento <b>14/02/2023</b>	Carteira/ Nosso número <b>14000000000994780-4</b>
Uso do banco	Carteira <b>RG</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade <b>1</b>	(x) Valor	(=) Valor documento <b>RS96,62</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Não receber após vencimento! Cobrança(s): ;					(-) Desconto / Abatimentos
Identificação para pagamento ART: 910872 (Não corresponde ao nº da ART) Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CPF/CNPJ: 37.465.200/0001-20					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador  
**LUIZ PAULO MOURA COSTA CPF: 032.291.161-35**  
Rua Alberto Lima, 76  
Vila Nova - São Félix do Araguaia/MT - CEP: 78670-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

1. Responsável Técnico

LUIZ PAULO MOURA COSTA RNP: 1013584961  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 1013584961  
 Empresa Contratada: Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CPF/CNPJ: 37.465.200/0001-20  
 Rua: AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM Número: SN  
 Complemento: Bairro: VILA SÃO JOÃO País: Brasil  
 Cidade: CANABRAVA DO NORTE UF: MT CEP: 78.658-000  
 Contrato: Celebrado em: 27/01/2023  
 Valor: R\$ 0,01 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
 Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PEDRO SEBASTIÃO JUNIOR	SETOR ELDORADO	0	EM FRENTE A REPRESA	CANABRAVA DO NORTE	MT	BRA	78.658-000	011°03'20.56" S 051°49'49.28" O
Data de Início: 30/01/2023		Previsão Término: 25/02/2023			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE		CPF/CNPJ: 37.465.200/0001-20				
Finalidade: CADASTRAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Altimetria - Cadastro Técnico</b>					
	Execução de obra	de levantamento cadastral	urbano	1.728,3000	metro quadrado
<b>Geodésia - Levantamentos Geodésicos</b>					
	Execução de serviço técnico	de levantamento geodésico de precisão	com uso de sistema de posicionamento global - GPS	1.728,3000	metro quadrado
<b>Geodésia - Levantamentos Topográficos Básicos</b>					
	Execução de serviço técnico	de transporte de coordenadas		1.728,3000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO DE ÁREA PARA DESMEMBRAMENTO COM APARELHO RTK.



## Emissão de comprovantes

22/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:26:53  
398903989 0004

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM-CANABRAVA-FPM  
AGENCIA: 3989-6 CONTA: 6.619-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492418110000010004000099478018292710000009662

BENEFICIARIO:

CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRO

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRO

CNPJ: 03.471.158/0001-38

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 03.471.158/0001-38

PAGADOR:

LUIZ PAULO MOURA COSTA

CPF: 032.291.161-35

NR. DOCUMENTO 22.205

DATA DE VENCIMENTO 24/02/2023

DATA DO PAGAMENTO 22/02/2023

VALOR DO DOCUMENTO 96,62

VALOR COBRADO 96,62

NR.AUTENTICACAO 1.A82.A8E.D84.47E.EDE

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE674055 JOAO C A MEDEIROS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 23/02/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e ROSICLEIDE COSTA FEITOSA, CNPJ/MF sob o nº 49.524.539/0001-39, CONTRATADA.

**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 013/2023**

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 013/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, com a finalidade de "Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de limpeza e higienização hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 24/03/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 06 de março de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023**

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170,76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01– Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 28/02/2023 A 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e FERNANDO MAMEDIO DOS SANTOS

**LISTA DEFINITIVA – APTOS A REALIZAREM PROVA - PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPOS DE JÚLIO - 2023**

Lista definitiva dos candidatos aptos a realizarem a prova de conhecimentos sobre a Lei Federal 8.069/90 ECA no Processo de Eleição Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes de Campos de Júlio, em conformidade ao Edital nº 001, de 25 de janeiro de 2023 e suas alterações.

1. ADRIANO MARCELO STUCHI 2. BELENICE SOARES GALAFRE 3. FABIO FURTADO DO NASCIMENTO 4. IGOR ALVES SILVA 5. KELLY BORGES MACHADO 6. LAURA ALAIDES ALVES DE JESUS

Luiz Ricardo de Souza

Presidente do CMDCA

**LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 02/03/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular (seguro automotivo) para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, vencedora dos itens (04, 08, 12, 13, 14 e 15), com valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) e GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, vencedora dos itens (01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10 e 11), com valor total de R\$ 18.752,16 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 06 de março de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 237/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO  
LEI N. 1.357, DE 06 DE MARÇO DE 2023.****LEI N. 1.357, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO A ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO ARAGUAIA XINGU – ASPMAX, E DÁ PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei ordinária:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar do Lote n. 02 (dois), da Quadra n. 5-A (cinco - A), matrícula n. 1468, registrada no 1º Serviço Registral da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT (anexa), uma área menor, constituída da fração de terras urbanas com área superficial de 1.728,30 m2, com perímetro de 170,63 m, denominado "Lote 02-A", da Quadra 5-A, no bairro Eldorado, município de Canabrava do Norte e Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, conforme confrontações e perímetro a seguir e em anexo:

1 – A área possui as seguinte confrontações:

- a) Frente com: orla da represa;  
 b) fundo com: lote 02;  
 c) lado direito com: represa;  
 d) lado esquerdo com: lote 01

II – A área possui a seguinte descrição de perímetro: o perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto 1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 409.290,944 m e N = 8.777.732,453 m referentes ao Meridiano Central 51 WGr, localizado &[LOCALIDADE]; daí, confrontando com ORLA DA REPRESA, com azimute de 173°35'18" e distância de 52,60 m, segue até o ponto 3 de coordenada - E = 409.296,818 m - N = 8.777.680,179 m; agora, confrontando com ORLA DA REPRESA; segue com azimute de 173°35'18" e distância de 52,60 m, segue até o ponto 3 de coordenada - E = 409.296,818 m - N = 8.777.680,179 m; agora, confrontando com REPRESA; segue com azimute de 265°25'12" e distância de 29,61 m, segue até o ponto 6 de coordenada - E = 409.267,306 m - N = 8.777.677,815 m; agora, confrontando com LOTE 02; segue com azimute de 344°19'55" e distância de 50,64 m, segue até o ponto 4 de coordenada - E = 409.253,629 m - N = 8.777.726,578 m; agora, confrontando com LOTE 01; segue com azimute de 81°03'10" e distância de 37,78 m, segue até o ponto 1 de coordenada - E = 409.290,944 m - N = 8.777.732,453 m; chegando ao início desta descrição.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar do patrimônio público e doar a área desmembrada denominada "Lote 02-A", da Quadra 5-A, mencionada no artigo anterior, à Associação dos Policiais Militares do Araguaia Xingu - ASPMAX, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.131.104/0001-07 com endereço na Rua São João, s/n, Buritis II, na cidade de Confresa - MT, para a construção de um centro de apoio, sendo hotel de trânsito, espaço de apoio para as forças policiais em operações, policiamentos, nesta cidade, com o objetivo de que os policiais e seus associados que estiverem em viagem, possam ter um local adequado para descansar dignamente e posteriormente exercer as suas atividades de segurança pública, bem como, fomentar a prática de turismo e lazer, uma vez que esta urbe oferece este tipo de atividade.

**Art. 3º.** O Município transferirá à Donatária a área em questão, na exata proporção mencionada no mapa anexo.

**Art. 4º.** A partir da entrada em vigor da presente Lei, qualquer encargo civil, administrativo e tributário que incidir sobre o imóvel cedido em doação ficará a cargo da donatária.

**Art. 5º.** A doação de que trata esta lei sujeita a Associação dos Policiais Militares do Araguaia Xingu - ASPMAX às seguintes condições:

I - iniciar as obras de suas instalações no prazo máximo de 01 (um) ano e término das obras, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, prazos estes contados a partir da publicação desta Lei;

II - cumprir plenamente a legislação civil, tributária, previdenciária, trabalhista e ambiental, evitando qualquer dano ao meio ambiente.

**Art. 6º.** Haverá revogação automática da doação do imóvel, independente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, com a reversão do bem ao patrimônio do Município, no caso da não observância do disposto nesta Lei.

**Art. 7º.** O bem reverterá em favor do município em caso de extinção da associação.

**Art. 8º.** As despesas com a transferência do artigo 4º, bem como escritura e registro de imóveis correrão por conta do Donatária.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 221/2023 – GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 221/2023 – GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIOMARA NEVES DE SOUZA**, matrícula n.1766, ocupante do cargo de COORDENADORA USC/SEFAZ, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SA-PLAFI do município de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias vencidas dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/08/2021 A 31/08/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/04/2023 A 30/04/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte - MT, em 06 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00008795/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022**, com sessão realizada em 03/03/2023, objetivando o Registro de Preços para possível e eventual aquisição (com entrega), de massa asfáltica de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 Kg, para manutenção das vias públicas do município de Canabrava do Norte-MT, foi declarado **FRACASSADO**, pelo motivo de que nenhuma licitante conseguiu chegar ao valor orçado.

Canabrava do Norte, 06 de Março de 2023.

Iranizio Matos Rodrigues

Pregoeiro.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N. 1.358, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**LEI N. 1.358, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR 01 (UM) IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**